JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuiçõe legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

-LEI Nº 32/59 DE 20 DE MAIO DE 1.959-

Artigo 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a desapropriar amigavel ou judicialmente uma faixa de terra na margem do rio Cotia entre a estrada de rodagem velha e a nova via asfaltada.

Artigo 2º) - O terreno e propriedade que alude o artigo 1º destina-se ao prolongamento da Estrada da Usina chamada Avenida Alberto Kenworthy, que passará a iniciar-se na estrada asfaltada.

Artigo 3º) - Na ocasião da transação o snr. Chefe do Executivo solicitará à Câmara Municipal a verba nescessaria para cobrir as despesas com a presente lei.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçõe em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de Maio de 1.959.

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri em data supra.

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- JOSE ANTONIO COTOMACIO - SECRETARIO SUBSTITUTO -